

PORTARIA REITORIA UESC Nº 487

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 107 da Lei nº 6.677/94, regulamentado através da Resolução CONSU nº 12/1996,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor LAHIRI LOURENÇO ARGOLLO, matrícula nº 73.529128-5, lotado na Procuradoria Jurídica, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2008/2013, a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de abril de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br